



O ESTADO DE BEM – ESTAR SOCIAL EM UMA PERSPECTIVA ECONÔMICA: GÊNESE, CRISES E DESAFIOS

Nathália Pereira Correa ¹

Com este estudo buscou-se analisar a forma com que o Estado organiza sua atividade financeira, bem como adota uma teoria econômica, apontando como esta escolha interfere na canalização das verbas públicas e investimentos governamentais. Assim, no Estado de Bem- Estar Social há predomínio da intervenção do Estado na economia e nas questões sociais, necessitando de grande receita para a sustentação deste sistema, bem como de bom planejamento orçamentário. Deste modo, fez-se indispensável a investigação da situação deste modelo de Estado, demonstrando que além do problema de verbas, o Estado de Bem – Estar enfrenta diversas crises, tornando o cenário ainda mais alarmante.

Isto posto, o objetivo geral é analisar o Estado de Bem – Estar Social, com enfoque nas suas diversas modalidades, bem como nas crises deste sistema. Além disso, pretende-se demonstrar o modo como se desenvolve a atividade financeira do Estado. Como técnica de exploração foi realizada vasta pesquisa documental e doutrinária (Constituição Federal de 1988, revistas, doutrinas, artigos científicos, jornais e demais publicações científicas).

Ao finalizar o presente estudo, concluiu-se que a atividade financeira do Estado compreende um conjunto de mecanismos de gerência e arrecadação de recursos financeiros, bem como sua aplicação nos setores sociais. Desta forma, deve ser realizado bom planejamento orçamentário para aplicação das verbas de forma a atender o bem comum, o que varia de acordo com o modelo de Estado adotado.

No que tange ao Estado de Bem – Estar Social – “*Welfare State*”, que segue o contexto da Escola Keynesiana, pode-se dizer que teve como escopo de criação a

¹ Advogada graduada em 2019 pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior. Pós-Graduada no curso de Direito do Trabalho e Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC). E-mail: nathaliapereirac32@gmail.com



promoção da igualdade substancial entre os indivíduos, e, portanto, o intervencionismo estatal na busca deste propósito.

Todavia, apesar da ideologia do Estado de Bem - Estar ser pautada em um desenvolvimento econômico combinado com a promoção da igualdade individual e intervencionismo direto e indireto do Estado, fato é que restou comprovado que modelo é considerado utópico.

Por fim, apesar de ser o atual sistema adotado pelo Brasil em sua Magna Carta, concluiu-se que existem diversas crises em seu modelo, tal como a crise da igualdade, vez que não é compatível com o capitalismo que se nutre das desigualdades, crise da solidariedade automática, segundo a qual o Estado passou a atrair automaticamente para si atribuições que outrora era de responsabilidade particular e, por fim, a crise do próprio modelo keynesiano, vez que o Estado de Bem – Estar ao ser aplicado não cumpriu com a responsabilidade de agir conforme seus princípios formadores (CARDOSO JÚNIOR, 2001).

Diante disso, conclui-se que o Estado de Bem – Estar Social encontra-se em crise, o que não é nada positivo, tendo em vista que o Brasil tem este como modelo constitucional. Assim, tal questão é de extrema importância e está longe de ser solucionada. O que é pacífico, diz respeito da impossibilidade de continuar com o sistema em declínio sem que sejam tomadas medidas para melhorar o quadro nacional.

REFERÊNCIAS

HARADA, Kiyoshi, **Direito Financeiro e Tributário**. 26 ed. Atlas: São Paulo, 2017.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso. Da crise do Estado – providência à nova questão social: alcances e impasses no pensamento de Pierre Rosanvallon. **Revista Leituras de Economia Política**, Campinas, (9): 41-61, dez. 2001. Disponível em: <<http://www.revistalep.com.br/index.php/lep/article/viewFile/9/4>>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.